

ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil vinte e dois, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, foi realizada a Sessão Ordinária da Primeira Câmara, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente **Anselmo Roberto de Almeida Brito**, onde reuniram os Senhores Conselheiros: **Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros(convocada)**, **Conselheiro Substituto Sérgio Ricardo Maciel**. O Ministério Público de Contas esteve presente, representado pelo **Douto Procurador Enio Andrade Pimenta**. Havendo número para deliberar o **Excelentíssimo Senhor Presidente** declarou em nome de Deus aberta a sessão solicitando a leitura da ata da sessão anterior que em virtude da falta de quórum ficará sua aprovação para a próxima sessão. Na Hora do Expediente o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a presença da Senhora Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros a qual foi convocada para compor o quórum. Continuou facultada a palavra não havendo quem quisesse fazer uso passou-se para a **Ordem do Dia: Relator Conselheiro Substituto Sérgio Ricardo Maciel**: TC-011982/2020, Denúncia, Ouvidoria-Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Prefeitura Municipal-Olivença, Jorginaldo Vieira de Meneses, José Arnaldo Silva, aprovado acórdão nº 279/2022. **Relator Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito**: TC-000822/2019, Aposentadoria, Edilson Ferreira da Silva, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM, aprovado acórdão nº 280/2022; TC-013551/2018, Aposentadoria, Marcos Vinício da Silva, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM, aprovado acórdão nº 281/2022; TC-002313/2018, Aposentadoria, Denivaldo da Rocha, Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, aprovado acórdão nº 282/2022; TC-018226/2017, Aposentadoria, Alagoas Previdência, Maria Silene Araújo de Oliveira, aprovado acórdão nº 283/2022; TC-003461/2018, Aposentadoria, Jacinto Vieira Leite, Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, aprovado acórdão nº 284/2022; TC-015703/2017, Aposentadoria, Alagoas Previdência, Dilma Maria Moura Alves, aprovado acórdão nº 285/2022; TC-008872/2018, Aposentadoria, Alagoas Previdência, Everaldo Francisco dos Santos, aprovado acórdão nº 286/2022; TC-003112/2018, Aposentadoria, Alagoas Previdência, Edirlete Alves da Silva, aprovado acórdão nº 287/2022; TC-001673/2018, Aposentadoria, Alagoas Previdência, Luíz Henrique Rodrigues dos Santos, aprovado acórdão nº 288/2022; TC-003526/2018, Aposentadoria, Departamento de Estradas de Rodagem, Jorge Antônio dos Santos, aprovado acórdão nº 289/2022; TC-010078/2018, Aposentadoria, Alagoas Previdência, Olavo Francisco da Silva, aprovado acórdão nº 290/2022; TC-007104/2019, Denúncia/Representação, Prefeitura Municipal-Novo Lino, Luciene Maria Ferreira, aprovada Decisão Simples. Não havendo mais processos a relatar o Excelentíssimo Senhor Presidente facultou a palavra não havendo quem quisesse fazer uso em nome de Deus encerrou a sessão, convocando-os para a próxima no horário regimental, do que para constar eu, Maria Aparecida Bida Guabiraba, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Douto Procurador do Ministério Público de Contas.